

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE)  
LEI Nº 359 de 02/09/2000 ( Criação do Conselho de Alimentação  
Escolar)

Portaria nº 283/2021 (Nomeação Atual dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Ata do Conselho de Alimentação Escolar. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião do Conselho de Alimentação Escolar(CAE), com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi conduzida pela presidente Rosângela. A pedido dos presentes foi realizada a continuidade dos estudos do Regimento Interno para auxiliar a todos os conselheiros no trabalho a ser desenvolvido, tendo em vista que os momentos de estudo da reunião anterior foram muito proveitosos. A pedido da nutricionista a presidente informou que ocorreria a última capacitação para a alimentação escolar no final de dezembro, sendo importante a participação dos membros do CAE. A presidente destacou a necessidade do Conselho manter sempre os documentos e atas registradas e assinadas pelos conselheiros. Após os estudos do Regimento Interno os conselheiros avaliaram o ano letivo que se encerraria na próxima semana. A presidente informou que na próxima semana alguns alimentos seriam remanejados para as creches que funcionariam normalmente no mês de janeiro, havendo controle do excedente nas escolas de ensino fundamental, organizando o estoque. A conselheira Liliane avaliou que o ano transcorreu normalmente com a alimentação escolar, sendo necessário apenas agilizar o concurso de merendeiras. Foi realizada também a leitura das visitas posteriores a última reunião para conhecimento de todos, não se constatando irregularidades a serem apontadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. Holambra, 13 de dezembro de 2022.